



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL N.º 1.287/05
DE, 19 DE ABRIL DE 2005

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ENÉAS PEREIRA LEITE A UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO MORRO DESTA MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de ENÉAS PEREIRA LEITE, a Unidade Escolar do Sítio Morro deste Município de Acopiara-Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 19 de Abril de 2005.